



**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO
DE ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA SULAMÉRICA S.A.**


SulAmérica

125
ANOS



Navegue
pelo menu

1 p. 04
Convite
da administração

2 p. 06
Edital de
convocação

3 p. 11
Participação
na Assembleia

4 p. 18
Orientações
gerais

5 p. 20
Informações sobre
as matérias que
serão deliberadas
na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de
procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos
a membros do Conselho
de Administração



Programa

Data, local e hora:

29 de março de 2021

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121,
Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ.

14h30min:

**Recepção e credenciamento dos
acionistas**

**15h: Início da Assembleia Geral
Ordinária e Extraordinária**



Convite da Administração

1 - Convite da Administração

Prezado acionista,

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sul América S.A. será realizada no dia 29 de março de 2021, às 15 horas, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

Reforçando o nosso compromisso com a qualidade e transparência na comunicação com nossos acionistas, apresentamos neste Manual informações e orientações para sua participação em nossa Assembleia Geral e para a análise das matérias que serão ali discutidas.

Este Manual deve ser lido em conjunto com a Proposta da Administração e demais documentos relativos à nossa Assembleia Geral, disponíveis na sede da Companhia, no seu site de relações com investidores (www.ri.sulamerica.com.br), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 (www.b3.com.br).

Sua participação na nossa Assembleia Geral é muito importante para nós.

Contudo, considerando o cenário de pandemia da COVID-19 e visando à segurança de nossos acionistas, a SulAmérica recomenda a utilização do boletim de voto a distância, disponibilizado pela Companhia nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Sem prejuízo disso, adotaremos durante nossa Assembleia as recomendações das autoridades competentes para a manutenção do distanciamento social e realização segura deste evento, prezando pela saúde dos nossos acionistas.

Patrick de Larragoiti Lucas

Presidente do Conselho de Administração

Gabriel Portella Fagundes Filho

Presidente

Ricardo Bottas Dourado dos Santos

Vice-Presidente de Controle e de Relações com Investidores

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

A low-angle, upward-looking photograph of several modern skyscrapers with glass facades. The image is overlaid with semi-transparent geometric shapes: a large blue triangle on the right and a large orange shape on the left and bottom. The text 'Edital de convocação' is written in white on the orange background.

Edital de convocação

2- Edital de convocação

Você encontra abaixo o Edital de convocação da Assembleia Geral que foi publicado e que está também disponível no site de relações com investidores da SulAmérica (www.ri.sulamerica.com.br), na página da CVM (www.cvm.gov.br) e na página da B3 (www.b3.com.br).

SUL AMÉRICA S.A.

CNPJ/ME nº 29.978.814/0001-87

NIRE 3330003299-1

CVM nº 02112-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Ficam convocados os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 29 de março de 2021, às 15h, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti

Lucas, nº 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, para apreciar e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020;
- II. aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020;
- III. estabelecer o número de membros do Conselho de Administração para o mandato de 2021;
- IV. eleger os membros do Conselho de Administração; e
- V. fixar a remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria).

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

2- Edital de convocação

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I. aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.000.000.000,00, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se novas ações aos seus acionistas, a título de bonificação;
- II. aprovar a modificação dos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia: (a) artigo 5º, para refletir os últimos aumentos de capital social, (b) artigo 14, para alterar as competências do Conselho de Administração e (c) artigo 21, para ajustar as formas de representação legal da Companhia; e
- III. aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme item II acima.

Na forma da Instrução CVM 165/91, conforme alterada pela Instrução CVM 282/98, e do art. 4º da

Instrução CVM 481/09, informa-se que o percentual mínimo para requerer a adoção de voto múltiplo é de 5% do capital votante da Companhia.

Ficam asseguradas as faculdades previstas nos incisos I e II do §4º e no §5º do art. 141 da Lei 6.404/76 para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Para participação na Assembleia os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos:

Qualquer acionista (pessoa física ou jurídica):

- comprovante do agente custodiante das ações ou units da Sul América S.A. contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações ou units da Companhia e documento de identidade; e

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

2- Edital de convocação

- caso o acionista se faça representar por procurador, documento de identidade do procurador presente e procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do §1º do art. 126 da Lei 6.404/76, por instrumento público ou particular, assinada manualmente com a firma do outorgante reconhecida em cartório ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

No caso de acionista pessoa jurídica, deverão igualmente ser apresentados os seguintes documentos:

- estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;

- documento que comprove os poderes de representação (se não constarem do próprio contrato social, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presentes ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso); e

- em caso de fundo de investimento, o regulamento e os documentos referidos acima em relação ao administrador.

A Companhia informa ainda que adotará o sistema de votação a distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante a entrega do boletim de voto a distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as instruções contidas no Manual de Participação e na Proposta da Administração.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

2- Edital de convocação

Em observância à Instrução CVM 481/09, os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.ri.sulamerica.com.br).

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021 - O Conselho de Administração.

 Navegue
pelo menu

1 p. 04
Convite
da administração

2 p. 06
Edital de
convocação

3 p. 11
Participação
na Assembleia

4 p. 18
Orientações
gerais

5 p. 20
Informações sobre
as matérias que
serão deliberadas
na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de
procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos
a membros do Conselho
de Administração



Participação na Assembleia Geral

3- Participação na Assembleia Geral

Quem pode participar?

Todos os acionistas que comprovarem a titularidade de ações ou de units da Companhia, ou seus respectivos procuradores.

Como participar?

I) Participação presencial

O acionista poderá participar pessoalmente, no local e horário da Assembleia, munido dos documentos a seguir relacionados. No entanto, como indicado anteriormente, considerando o cenário de pandemia e visando à segurança de nossos acionistas, recomendamos a utilização do boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia.

Acionista pessoa física

i. comprovante do agente custodiante das ações ou units da Sul América S.A., contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações ou units da Companhia. Para solicitar este comprovante, entre em contato com o seu agente custodiante (sociedades corretoras, distribuidoras de valores ou bancos); e

ii. documento de identidade do acionista.

Acionista pessoa jurídica

i. comprovante do agente custodiante das ações ou units da Sul América S.A., contendo informações sobre titularidade e quantidade de ações ou units da Companhia. Para solicitar este comprovante, entre em contato com o seu agente

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

3- Participação na Assembleia Geral

custodiante (sociedades corretoras, distribuidora de valores ou bancos);

ii. estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão de registro competente;

iii. documento que comprove os poderes de representação (se não constarem do próprio contrato social): ata de eleição do(s) representante(s) legal(is);

iv. em caso de fundo de investimento, o respectivo regulamento, bem como os documentos referidos acima em relação ao seu administrador; e

v. documento de identidade do representante legal.

II) Participação por procuração

O acionista poderá se fazer representar na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

O procurador deverá portar o respectivo instrumento de procuração, documento de identidade, além dos documentos indicados no item “I” acima.

Para facilitar, a SulAmérica disponibiliza no Anexo I deste Manual modelos de procurações que podem ser adotados, a critério dos acionistas, na sua representação por procuradores em nossa Assembleia Geral.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO I p. 34
Modelos de procuração

ANEXO II p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

3- Participação na Assembleia Geral

Quando apresentar a documentação?

A documentação deverá ser apresentada no momento da chegada do acionista ou de seu procurador ao local de realização da nossa Assembleia. Para facilitar a organização dos trabalhos e evitar atrasos no início do evento, a SulAmérica solicita aos seus acionistas que, preferivelmente, encaminhem os documentos acima mencionados com antecedência de 2 dias úteis da realização da Assembleia para o correio eletrônico governanca.corporativa@sulamerica.com.br.

Os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa e as respectivas traduções registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

O envio prévio da documentação visa tão somente trazer mais agilidade e conforto à nossa Assembleia, não representando um requisito, nem tampouco um obstáculo à participação dos nossos acionistas.

III) Participação por meio do boletim de voto a distância

O sistema de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada, permite a participação dos nossos acionistas na Assembleia mediante o preenchimento do respectivo boletim de voto a distância que foi disponibilizado, nesta data, no site de relações com investidores da Companhia (www.ri.sulamerica.com.br), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

3- Participação na Assembleia Geral

Os acionistas que optarem pela participação na nossa Assembleia através do boletim de voto a distância podem preencher o boletim a partir de hoje e até, no máximo, 7 dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 22 de março de 2021. Ainda, a seu critério, o envio do boletim pode ocorrer (i) diretamente à SulAmérica; (ii) por instruções de preenchimento transmitidas a seu agente custodiante; ou (iii) por meio da ferramenta disponibilizada pelo agente escriturador da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.).

Boletim de voto a distância enviado diretamente à SulAmérica

O acionista que optar por enviar o boletim de voto a distância diretamente a nós deverá encaminhar, até o dia 22 de março de 2021, os seguintes documentos:

- (i) via impressa do boletim de voto a distância devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado manualmente com a firma do outorgante reconhecida em cartório ou com assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil; e
- (ii) cópia dos documentos descritos nas páginas 12 e 13 acima.

Os documentos podem ser enviados, preferencialmente para o e-mail governanca.corporativa@sulamerica.com.br ou por correio postal para o nosso endereço Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Ala Sul – 1º andar, Cidade Nova, CEP 20211-903, Rio de Janeiro/RJ, aos cuidados de Fernanda Bezerra.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

3- Participação na Assembleia Geral

Após o recebimento do boletim de voto a distância e os documentos que o acompanham, os acionistas serão comunicados, em até 3 dias, sobre o recebimento do boletim, sua aceitação ou eventual necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham.

Caso o boletim de voto a distância encaminhado diretamente a nós não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos descritos no item (ii) acima, ele será desconsiderado e informaremos isso ao acionista por meio do seu e-mail de contato que deve ser indicado no item 3 do boletim “Orientações de Preenchimento”.

Ressaltamos que, havendo divergência entre o boletim de voto a distância recebido diretamente

por nós e as instruções de voto eventualmente enviadas aos agentes custodiantes ou ao escriturador das ações ou units da SulAmérica, estes últimos prevalecerão, sendo desconsiderado o boletim de voto a distância recebido diretamente por nós, nos termos da legislação aplicável.

Caso entenda necessário, o acionista poderá retificar ou reenviar o boletim de voto a distância e os documentos que o acompanham, desde que isto ocorra até o dia 22 de março de 2021.

Caso o acionista, após o envio do boletim de voto a distância, opte por comparecer à nossa Assembleia, pessoalmente ou através de procurador, a instrução de voto a distância recebida por nós poderá ser desconsiderada.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

3- Participação na Assembleia Geral

Boletim de voto a distância enviado através de agentes custodiantes ou do agente escriturador

Como comentado, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo também através de seus agentes custodiantes ou do agente escriturador das ações ou units da SulAmérica (Itaú Corretora de Valores S.A.), desde que observadas às regras por eles determinadas.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes custodiantes e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim de voto a distância. O Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações e units da Companhia, disponibilizou um site para que os acionistas exerçam o voto via boletim de voto a distância, bastando acessar www.italu.com.br/

securitiesservices, selecionar o ícone “Ações” e depois clicar em “Assembleia digital”.

A Companhia esclarece que, conforme legislação aplicável, a B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes custodiantes, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo acionista.



Navegue
pelo menu

1 p. 04
Convite
da administração

2 p. 06
Edital de
convocação

3 p. 11
Participação
na Assembleia

4 p. 18
Orientações
gerais

5 p. 20
Informações sobre
as matérias que
serão deliberadas
na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de
procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos
a membros do Conselho
de Administração



Orientações Gerais

4 – Orientações Gerais

Quem pode votar nas matérias da Ordem do Dia da Assembleia?

Os titulares de ações ordinárias poderão votar em todas as matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia, cabendo um voto a cada ação ordinária.

Considerando que as units da Sul América S.A. são certificados de depósito de ações representativas, cada uma, de uma ação ordinária e duas ações preferenciais de emissão da Companhia, os titulares de units podem exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas por suas units.

Existem ainda regras específicas para a eleição de membros do Conselho de Administração, detalhadas na seção 4 deste Manual, que se estendem inclusive às ações preferenciais (voto múltiplo e votação em separado).

Como obter informações complementares ao presente Manual?

Em caso de dúvida a respeito das orientações contidas neste Manual ou para obter esclarecimentos complementares para participação na Assembleia, não hesite em encontrar em contato conosco!

Superintendência de Governança Corporativa e Societária - SUGOC

Tel: +55 21 96701-6162 / 98486-3090 / 98771-2848
governanca.corporativa@sulamerica.com.br

Materiais complementares sobre os assuntos tratados na Ordem do Dia da Assembleia, assim como o presente Manual, encontram-se disponíveis para consulta e download no site da SulAmérica (www.ri.sulamerica.com.br) e nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



**Informações sobre as matérias
que serão deliberadas na Assembleia**

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

Matérias da Assembleia Geral Ordinária

I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020;

Durante nossa Assembleia, a administração da SulAmérica estará à disposição dos seus acionistas para apresentar uma visão geral dos seus resultados, bem como dos principais fatos ocorridos no exercício social de 2020. Para exame deste item, os acionistas devem considerar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, já examinadas pelos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S, que emitiram parecer favorável à sua aprovação, tendo sido igualmente revisadas pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Companhia

e aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (sigla em inglês “IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (sigla em inglês “BR GAAP”) e devidamente publicadas.

Encontram-se disponíveis no site da Companhia (www.ri.sulamerica.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), além das demonstrações financeiras, o relatório da administração, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da SulAmérica, o relatório do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, o parecer dos

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

auditores independentes e o boletim de voto a distância, tudo em conformidade com o art. 9º da Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

O representante da auditoria independente e o Coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos estarão disponíveis durante nossa Assembleia Geral Ordinária para prestar quaisquer esclarecimentos que eventualmente se façam necessários.

Proposta da nossa Administração:

A administração da SulAmérica propõe que os seus acionistas apreciem as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, e aprovem os referidos documentos tal como publicados pela Companhia.

II. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020;

Este item da nossa Assembleia Geral Ordinária tem por objetivo determinar a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31.12.2020.

O Estatuto Social da Companhia estabelece em seu artigo 31 que o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% para a constituição da reserva legal, até a importância igual a 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social;
- b) 25% do lucro líquido ajustado na forma do art.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição entre os acionistas a título de dividendo obrigatório; e c) observadas as destinações dos itens anteriores, até 71,25% para constituição da reserva estatutária destinada à expansão dos negócios sociais.

A constituição da reserva estatutária pode ser dispensada por deliberação da Assembleia Geral Ordinária na hipótese de pagamento de dividendo adicional ao dividendo mínimo obrigatório. Uma vez atingido o limite estabelecido no art. 199 da Lei 6.404/76, a Assembleia Geral Ordinária, por proposta dos órgãos da administração, deverá deliberar sobre a respectiva destinação: (a) para capitalização; ou (b) para distribuição de dividendos aos acionistas.

A distribuição do resultado demonstrada no quadro abaixo está refletida nas demonstrações

financeiras da SulAmérica, no pressuposto da sua aprovação pela nossa Assembleia.

Resultado do exercício e proposta para sua destinação:

2020 (em R\$ mil)	
Lucro líquido do exercício	2.347.823
(-) Ajustes de exercícios anteriores	134.7
Lucro líquido do exercício após ajustes de exercícios anteriores	2.347.688
(-) Constituição da reserva legal (5%)	117.384
Lucro líquido ajustado (Art. 202, Lei 6.404/76 e 10.303/01)	2.230.304
Proposta de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio	
Dividendo obrigatório (25%)	557.576
Dividendo complementar	42.950
Total de Dividendos exercício 2020	600.526
(-) Juros Sobre o Capital Próprio imputados aos dividendos (líquidos IRRF)	257.526
(-) Dividendos intercalares	343.000
Saldo de Dividendos a pagar	0
Reserva para expansão dos negócios sociais¹	1.597.304

¹ - O cálculo do valor atribuído à reserva estatutária para expansão dos negócios sociais leva em consideração o valor bruto do JCP, no montante de R\$290 milhões.

Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

Os valores pagos aos acionistas a título de dividendo intercalar e de juros sobre capital próprio, conforme reuniões do Conselho de Administração realizadas em 17 de março, 12 de junho, 30 de setembro, 12 de novembro e 30 de dezembro de 2020, estão sendo atribuídos ao montante total de dividendos a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral.

Proposta da nossa Administração:

A administração da SulAmérica propõe que nossos acionistas apreciem a destinação para o resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020 demonstrada no quadro acima, conforme aprovada pelo Conselho de Administração e prevista no Relatório da Administração e a aprovem.

Informações adicionais sobre a proposta de destinação do resultado apresentada pela nossa

Administração, incluindo comparações com os exercícios anteriores, estão disponíveis no site da Companhia (www.ri.sulamerica.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), em conformidade com o art. 9º, parágrafo único, II da Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

III. Estabelecer o número de membros do Conselho de Administração para o mandato de 2021;

O Conselho de Administração da SulAmérica poderá ser composto de no mínimo 5 e no máximo 11 membros, dentre eles 1 Presidente, todas pessoas naturais, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária com mandato unificado de 1 ano, permitida a reeleição, conforme disposto no art. 12 do Estatuto Social da Companhia, cabendo à nossa Assembleia fixar o número de membros do Conselho de

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

Administração (observados os números mínimo e máximo previstos acima) para cada período de mandato.

Proposta da nossa Administração:

A proposta da administração da SulAmérica é de que o Conselho de Administração seja composto por 11 membros para o mandato vigente, até a realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022.

IV. Eleger os membros do Conselho de Administração;

O processo de votação pode ser realizado por:

Em regra: voto simples (formando uma chapa completa de candidatos para as vagas do Conselho de Administração, sendo submetida

à deliberação dos acionistas);

Exceção 1: por voto múltiplo (serão atribuídos a cada ação ordinária tantos votos quantos sejam os cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia. Este pedido pode ser feito por acionistas que representarem, no mínimo, 5% do capital votante da Companhia, em até 48 horas antes da realização da Assembleia, mediante solicitação por escrito à Companhia);

Exceção 2: votação em separado (seja no processo de voto simples ou múltiplo, é assegurada a eleição de um membro em votação em separado, excluído o acionista controlador, pela maioria dos titulares de ações ordinárias que representarem, no mínimo, 15% das ações com direito a voto, assim como pela maioria dos titulares de ações preferenciais que representarem, no mínimo, 10% do capital social da Companhia. Caso os requisitos

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

acima não sejam satisfeitos, os acionistas poderão agregar suas ações para eleger, em conjunto, um membro para o Conselho de Administração, desde que representem, no mínimo, 10% do capital social da Companhia).

Apenas poderão exercer o direito de eleger em separado membros do Conselho de Administração da Companhia os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária exigida durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da nossa Assembleia Geral Ordinária.

Nos termos da legislação aplicável, o acionista que indicar um membro para o Conselho de Administração deverá, no mesmo ato, (i) apresentar cópia de declaração informando que não há qualquer impedimento para sua eleição ou

declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento; e (ii) currículo do candidato indicado contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional exercida no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, se for o caso.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

Proposta da nossa Administração:

A administração da SulAmérica propõe que sejam eleitos, para mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022, os seguintes membros para o Conselho de Administração:

Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas	<i>Presidente</i>
Carlos Infante Santos de Castro	<i>Conselheiro</i>
Cátia Yuassa Tokoro	<i>Conselheira</i>
David Lorne Levy	<i>Conselheiro</i>
Denizar Vianna Araújo	<i>Conselheiro</i>
Gabriel Portella Fagundes Filho	<i>Conselheiro</i>
Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon	<i>Conselheira</i>
Jorge Hilário Gouvêa Vieira	<i>Conselheiro</i>
Pierre Claude Perrenoud	<i>Conselheiro</i>
Renato Russo	<i>Conselheiro</i>
Walter Roberto de Oliveira Longo	<i>Conselheiro</i>

A proposta da administração da Companhia para 2021 indica 6 Conselheiros Independentes - os Srs. Cátia Yuassa Tokoro, David Lorne Levy, Denizar Vianna Araújo, Pierre Claude Perrenoud, Renato Russo e Walter Roberto de Oliveira Longo atendem aos requisitos de independência do Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3.

Cumprе destacar que o número proposto equivale a 54% do total de membros que compõe o nosso Conselho de Administração sendo, portanto, superior ao exigido pelo Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3 (que dispõe que o Conselho de Administração deve ser composto de, no mínimo, 20% de Conselheiros Independentes).

A nossa administração informa que a eleição de membros para o Conselho de Administração ocorrerá mediante processo de votação realizado

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

por voto simples, formando uma chapa completa de candidatos para as vagas do Conselho de Administração que deverá ser submetida à deliberação dos nossos acionistas, exceto se for requerida a adoção de processo de voto múltiplo.

No Anexo II ao presente Manual podem ser encontrados os currículos dos candidatos ao Conselho de Administração. Além disso, informações detalhadas, incluindo a experiência profissional de cada um deles, encontram-se disponíveis no site da SulAmérica (www.ri.sulamerica.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), em conformidade com o art. 10 da Instrução CVM 481/09, conforme alterada.

V. Fixar a remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria).

O Estatuto Social da SulAmérica determina que compete à Assembleia Geral Ordinária fixar a remuneração global dos membros do seu Conselho de Administração e da sua Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração definir a remuneração de cada um dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria.

A remuneração dos nossos administradores é compatível com as melhores práticas observadas pelo mercado de atuação da SulAmérica e baseada na nossa Política de Remuneração, tendo como principal objetivo alinhar os interesses dos administradores aos objetivos da Companhia, contribuindo para o estímulo e a retenção de profissionais qualificados.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

Proposta da nossa Administração:

A administração da SulAmérica propõe o montante global e anual de até R\$7.800.000,00 para a remuneração dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2021 e a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2022.

Informações adicionais sobre a remuneração dos administradores encontram-se disponíveis no site da SulAmérica (www.ri.sulamerica.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), em conformidade com o art. 12 da Instrução CVM 481/09. A mencionada Política de Remuneração está também disponível para consulta no site da Companhia.

Matérias da Assembleia Geral Extraordinária

I. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.000.000.000,00, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se novas ações aos seus acionistas, a título de bonificação.

Trata-se de aumento de capital decorrente da transferência de parte do saldo da conta de reserva de lucros (notadamente, da conta Reserva Estatutária) para a conta de capital, não havendo variação no patrimônio líquido da Companhia. O aumento de capital, se aprovado pelos acionistas, implicará na distribuição, mediante bonificação, de 72.833.212 novas ações, das quais 36.506.376 ações ordinárias e 36.326.836 ações preferenciais, sem valor nominal, na proporção de 60,4575212 novas ações ordinárias para cada

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

lote de 1.000 ações ordinárias, e 60,4575212 novas ações preferenciais para cada lote de 1.000 ações preferenciais, sendo as ações decorrentes da bonificação automaticamente constituídas em units, guardada a proporção de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais por unit.

As ações ora emitidas terão as mesmas características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, às ações da mesma espécie de emissão da Companhia, participando integralmente das distribuições futuras relativas aos resultados do exercício em curso. A data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas será 01.04.2021.

No período compreendido entre 01.04.2021

a 30.04.2021, mediante negociação privada ou através de sociedades corretoras de sua livre escolha, autorizadas a operar pela B3, os acionistas poderão transferir os direitos às frações de ação a que fizerem jus, de modo a formar ações inteiras. Esgotado o prazo acima, as frações das ações serão vendidas em leilão a ser realizado na B3, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das referidas frações, nos termos do §3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76.

Para fins do disposto no art. 58, §1º da Instrução Normativa RFB 1.585/15, o custo unitário atribuído às ações ora emitidas é de R\$13,73 por ação.

Proposta da nossa Administração:

A administração da Companhia propõe que os acionistas aprovelem o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$1.000.000.000,00,

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se aos acionistas, a título de bonificação, 72.833.212 novas ações, das quais 36.506.376 ações ordinárias e 36.326.836 ações preferenciais, sem valor nominal, na proporção de 60,4575212 novas ações ordinárias para cada lote de 1.000 ações ordinárias, e 60,4575212 novas ações preferenciais para cada lote de 1.000 ações preferenciais, sendo as ações decorrentes da bonificação automaticamente constituídas em units, guardada a proporção de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais por unit.

II. Aprovar a modificação dos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia:

(a) artigo 5º, para refletir os últimos aumentos de capital social da Companhia

Em 23 de novembro de 2020 o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital da Companhia em R\$300.000.000,00, com a emissão de 22.238.695 novas ações, sendo 11.146.758 ações ordinárias e 11.091.937 ações preferenciais. Com isso, o capital social da Companhia passou a ser de R\$3.619.882.346,85, representados por 1.204.700.598 ações, sendo 603.835.151 ações ordinárias e 600.865.447 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

No item I desta Assembleia foi deliberado o aumento do capital da Companhia em R\$1.000.000.000,00, mediante a capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária com emissão de 72.833.212 novas ações, sendo 36.506.376 ações ordinárias e 36.326.836 ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal, passando DE R\$3.619.882.346,85, dividido

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

em 1.204.700.598 ações, sendo 603.835.151 ações ordinárias e 600.865.447 ações preferenciais PARA R\$4.619.882.346,85, representados por 1.277.533.810 ações, sendo 640.341.527 ações ordinárias e 637.192.283 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Proposta da nossa Administração:

Considerando o acima disposto, a administração da SulAmérica propõe que os acionistas aprove a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir os referidos aumentos de capital social.

(b) artigo 14, para alterar as competências do Conselho de Administração da Companhia

Alterar o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia para, em linha com as melhores práticas de

Governança Corporativa, notadamente o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, instituído em 2017, incluir como competência do Conselho de Administração da Companhia se manifestar sobre o termo e condições de eventos societários e outras transações que possam dar origem a mudança de controle da Companhia e, em razão da alteração ao artigo 21 proposta abaixo, excluir a competência “t” do artigo 14 .

Proposta da nossa Administração:

A administração da Companhia propõe que os acionistas aprove as alterações pontuais do artigo 14 do Estatuto Social, para refletir a inclusão e exclusão das competências acima mencionadas.

(c) artigo 21, para ajustar as formas de representação legal da Companhia

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

5 - Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

Alterar o artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, de forma a aprimorar a redação relativa à representação legal da SulAmérica.

Proposta da nossa Administração:

A administração da Companhia propõe que os acionistas aprovem a alteração do artigo 21 do Estatuto Social para que seja aprimorada sua redação quanto à representação legal da Companhia.

III. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações propostas à Assembleia Geral.

Proposta da nossa Administração:

A administração da Companhia propõe aos seus acionistas a consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência das alterações propostas no item II da Assembleia Geral Extraordinária.

A versão consolidada do Estatuto Social, contemplando as modificações propostas, encontra-se na Proposta da Administração.

Este Manual está disponível em versão eletrônica, nos seguintes websites:

Sul América S.A. (em português e inglês):

www.ri.sulamerica.com.br

Comissão de Valores Mobiliários – CVM:

www.cvm.gov.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:

www.b3.com.br

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

A low-angle, upward-looking photograph of several modern skyscrapers with glass facades. The sky is a clear, bright blue. The image is overlaid with large, semi-transparent geometric shapes: a blue shape on the left and a large orange shape on the right. The text 'Anexo I – Modelos de Procuração' is written in white, bold, sans-serif font across the bottom of the image.

Anexo I – Modelos de Procuração

Anexo I – Modelos de Procuração

I. Modelo de Procuração em que o acionista estabelece a orientação de voto a ser seguida pelo seu procurador:

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) o(s) Sr(s). [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [], inscrito(s) no CPF/ME sob o nº [], residente(s) e domiciliado(s) na cidade de [], estado de [], na Rua [], [número], (“Outorgado(s)”), para representar(em) o Outorgante, na qualidade de acionista da Sul América S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que se realizará, em primeira convocação, no dia 29 de março de 2021 às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, e, se necessário,

em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, ao(s) qual(is) outorga poderes para comparecer(em) à Assembleia, em nome e por conta do Outorgante, podendo, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, examinar(em), discutir(em) e votar(em) em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo para cada um dos itens da Ordem do Dia e com base na Proposta da Administração da Companhia, bem como assinar(em) atas e o respectivo Livro de Presença de Acionistas.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO I p. 34
Modelos de procuração

ANEXO II p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo I – Modelos de Procuração

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020:

() A Favor () Contra () Abstenção

(2) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020:

() A Favor () Contra () Abstenção

(3) estabelecer o número de membros do Conselho de Administração para o mandato de 2021:

() A Favor () Contra () Abstenção

(4) eleger os membros do Conselho de Administração:

() A Favor () Contra () Abstenção

(5) fixar a remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria):

() A Favor () Contra () Abstenção

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo I – Modelos de Procuração

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) aprovar o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.000.000.000,00, mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se novas ações aos seus acionistas, a título de bonificação:

() A Favor () Contra () Abstenção

(2) aprovar a modificação dos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia:

(a) artigo 5º para refletir os últimos aumentos de capital social:

() A Favor () Contra () Abstenção

(b) artigo 14, para alterar as competências do Conselho de Administração:

() A Favor () Contra () Abstenção

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo I – Modelos de Procuração

(c) artigo 21, para ajustar as formas de representação legal da Companhia:

() A Favor () Contra () Abstenção

(3) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme itens acima:

() A Favor () Contra () Abstenção

Local, [dia] de [mês] de [ano]

[Assinatura do Outorgante com firma reconhecida]

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo I – Modelos de Procuração

II. Modelo de Procuração em que o acionista não estabelece a orientação de voto a ser seguida pelo seu procurador:

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu(s) procurador(es) o(s) Sr(s). [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [], inscrito(s) no CPF/ME sob o nº [], residente(s) e domiciliado(s) na cidade de [], estado de [], na Rua [], [número], (“Outorgado(s)”), para representar(em) o Outorgante, na qualidade de acionista da Sul América S.A. (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que se realizará, em primeira convocação, no dia 29 de março de 2021 às 15 horas, na sede social da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, e se necessário em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, ao(s) qual(is) outorga poderes para comparecer(em) à Assembleia, em nome e por conta do Outorgante, podendo, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, examinar(em), discutir(em) e votar(em) em cada um dos itens da Ordem do Dia e com base na Proposta da Administração da Companhia, bem como assinar(em) atas e o respectivo Livro de Presença de Acionistas.

Local, [dia] de [mês] de [ano]

[Assinatura do Outorgante com firma reconhecida]

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

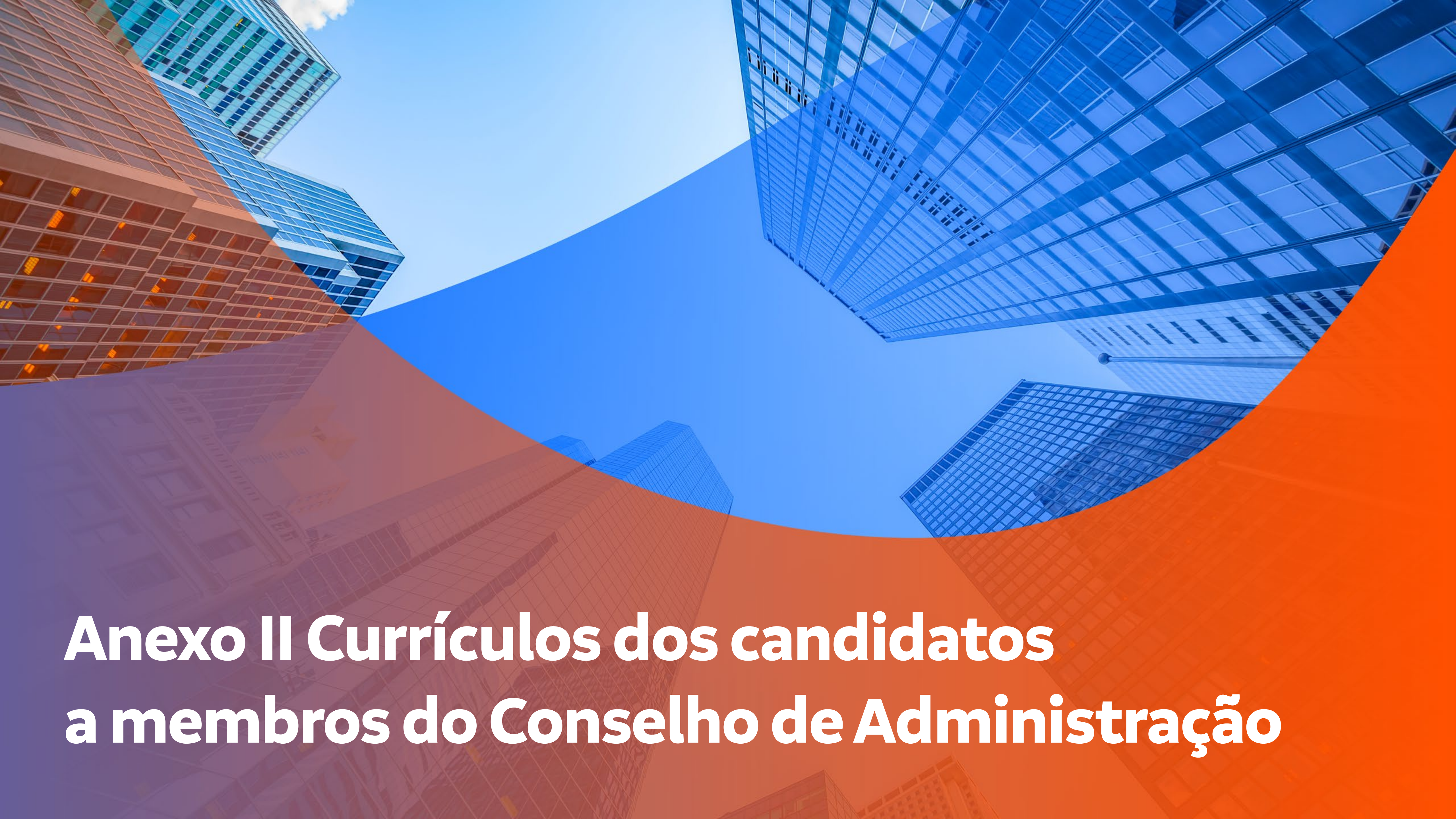
3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Presidente do Conselho de Administração

Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas é Presidente do Conselho de Administração da Sul América S.A. e de suas controladas e Presidente dos Comitês de Investimentos, Capital Humano e de Governança e Divulgação. Ingressou na Sul América S.A. em 1987 e ocupou a Presidência da Companhia de 1998 a 2010 e a de suas controladas de 1999 a 2010. É conselheiro da Geneva Association desde 1999, foi presidente do conselho do Instituto de Estudos em Saúde Suplementar e primeiro vice-presidente da CNSeg, tendo sido também membro do conselho de administração do Unibanco Holding. Em 1987, trabalhou para a Compagnie Suisse de Reassurances Schweizer Ruck na Suíça. De 1985 a 1986, trabalhou no departamento de mercado de capitais do Chase Manhattan Bank, em São Paulo e Nova York. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Membro do Conselho de Administração

Carlos Infante Santos de Castro é membro do Conselho de Administração da SulAmérica S.A. desde 2006 e membro de seu Comitê de Investimentos desde 2002. Atualmente, é membro dos conselhos de administração de todas as empresas operacionais do grupo SulAmérica nas áreas de saúde, vida, previdência e investimentos. Foi membro do conselho de administração da Caixa Capitalização S.A. e do Comitê de Ética da Confederação Nacional de Seguradoras (CNSeg). No grupo SulAmérica, ocupou ainda os cargos de presidente da Sul América Capitalização, vice-presidente Corporativo, vice-presidente Financeiro e vice-presidente de Previdência e Capitalização. Foi presidente da GTE-Multitel (equipamentos de telecomunicações) e diretor de novos negócios do Grupo Cataguazes-Leopoldina (hoje Energisa) no Rio de Janeiro e membro do conselho de administração da Kepler Weber S.A. e da Arteccla S.A. É graduado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Possui também os graus de Master in Business Administration (MBA) pela Universidade de Stanford, EUA, e de Master of Sciences in Engineering, pela mesma universidade. É Fellow da Harvard Advanced Leadership Initiative, da Universidade de Harvard, EUA, e conselheiro certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).

Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Membro do Conselho de Administração

Cátia Yuassa Tokoro é membro do conselho da Sul América S.A. desde 2019 e coordenadora do Comitê de Sustentabilidade desde 2020. Possui vinte e cinco anos de experiência profissional como executiva C-Level em Marketing e Vendas para o mercado B2B nas indústrias de serviços de Tecnologia da Informação e Telecomunicações. Esteve na Oi de 2000 a 2018, onde por último atuou como Vice-Presidente de Negócios B2B, liderando projetos de transformação digital, tanto internamente (e-commerce, e-care e e-billing) quanto externamente, renovando o portfólio de produtos e serviços - soluções de cibersegurança, IoT, big data & analytics e soluções baseadas em nuvem. Atualmente é membro do conselho consultivo da Imagem (empresa brasileira de soluções de inteligência geográfica), membro do conselho empresarial de Inovação, Comunicação e Tecnologia da Associação Comercial do Rio de Janeiro, conselheira consultiva, mentora e investidora anjo de startups, coordenadora do capítulo Rio de Janeiro e membro da Comissão de Inovação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Formada em engenharia elétrica em 1993 pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, possui MBA em administração de negócios pela IBMEC-RJ, além de Authentic Leadership Development e Disruptive Strategy, ambos pela Harvard Business School, Executive Program pela Singularity University, formação em Mediação de Conflitos e Facilitação de Diálogos pelo Instituto Mediare, MasterClass em Governança Corporativa para Nova Economia e Certificação como Conselheira de Inovação (C2i) pela Go New Economy, além de certificação como conselheira pelo IBGC. Atende aos requisitos de independência estabelecidos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3.

Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Membro do Conselho de Administração

David Lorne Levy é membro do Conselho de Administração da Sul América S.A. desde 2014. Atualmente é CEO da EHE, empresa de saúde preventiva nos Estados Unidos. Antes de ocupar o atual cargo na EHE, atuou como CEO da AposTherapy, empresa que desenvolveu métodos revolucionários em termos de custos e qualidade para o tratamento de doenças crônicas do esqueleto axial. Entre 2005 e 2013 ocupou a posição de líder da divisão de Global Health Industries da PwC, a maior empresa de serviços profissionais do mundo, responsável por todos os setores de assistência de saúde, somando mais de US\$ 2 bilhões em receitas. Antes de juntar-se à PwC, foi CEO da Franklin Health Inc., empresa que fundou e agora faz parte da Optum, uma das pioneiras em gestão de cuidados que transformou o tratamento de pacientes complexos nos Estados Unidos. Atua, desde 1983, no desenvolvimento de empreendimentos na área médica e de assistência à saúde. É médico formado pela McGill University, com mestrado em epidemiologia pela mesma instituição. Atualmente é membro de diversos conselhos de administração nos Estados Unidos. Atende aos requisitos de independência estabelecidos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3.

Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Membro do Conselho de Administração

Denizar Vianna Araújo é professor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro desde 1996, pesquisador do Comitê Gestor do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Avaliação de Tecnologias em Saúde, do CNPq/Brasil, desde 2009 e membro do Conselho Editorial do The Value in Health Regional Issues desde 2012. De 1999 até 2014 foi professor convidado do Departamento de Economia da Saúde da Universidade Federal de São Paulo. Foi coordenador do Centro de Excelência em Avaliação Econômica e Análise de Decisão da ProVac da Organização Pan Americana de Saúde (PAHO) de 2009 à 2012 e consultor de Projeto de Priorização de Tecnologias em Saúde no Banco Interamericano de Desenvolvimento de 2013 à 2017. De 2019 até 2020 foi Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE), do Ministério da Saúde. Formado em medicina com mestrado em cardiologia e doutorado em saúde coletiva pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Possui capacitação em Prática Clínica Baseada em Evidências pela McMaster University, Programa de Gerenciamento de Saúde pela Johns Hopkins University e MBA pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Atende aos requisitos de independência estabelecidos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Membro do Conselho de Administração

Gabriel Portella Fagundes Filho foi Diretor Presidente da Sul América S.A. e de suas controladas de 2013 até 2021. Possui experiência de 46 anos no mercado de seguros, tendo ocupado vários cargos de liderança em empresas do setor e na própria SulAmérica, grupo com o qual mantém um histórico de mais de 36 anos de relação profissional. Na SulAmérica esteve à frente das áreas Comercial e de negócios de Saúde, Vida e Previdência, além de ter atuado como Vice-Presidente executivo da joint-venture da SulAmérica com a seguradora americana Aetna. De 2009 a 2013, atuou como Vice-Presidente da unidade de negócios de Saúde e Odonto da empresa. É membro do Comitê de Governança e Divulgação, Comitê de Capital Humano e do Comitê de Sustentabilidade da Sul América S.A. É, também, membro da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg) e da Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente. É formado em Economia pela Faculdade Cândido Mendes (RJ) e com especialização em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Membro do Conselho de Administração

Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon é membro do Conselho de Administração da Sul América S.A. desde 1997. É diretora da Sulasa Participações S.A. desde 1993. Foi membro do conselho de administração de controladas da Sul América S.A. de 2005 a 2009. Participou do Comitê de Estratégia de 1998 a 2002, tendo cursado em 1993 e 1994 o Programa de Desenvolvimento Gerencial (“PDG”) no Rio de Janeiro, bem como cursou o Programa de Desenvolvimento de Conselheiros (“PDC”) na Fundação Dom Cabral em 2014, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Membro do Conselho de Administração

Jorge Hilário Gouvêa Vieira é membro do Conselho de Administração da Sul América S.A. desde 1996 e foi membro de seu Comitê de Auditoria de 2002 até 2012. Em 2019 foi Visiting Scholar na School of International and Public Affairs (SIPA) na Columbia University. Foi presidente da CNSeg (Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização) e presidente da FENASEG (Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização) de 2010 até 2013. Foi Secretário de Finanças do Estado do Rio de Janeiro de 1987 a 1990, presidente do Conselho Nacional de Seguros Privados de 1985 a 1987, membro do Conselho Monetário Nacional de 1985 a 1987 e de 1979 a 1981, membro do Conselho de Administração da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro de 1983 a 1985 e presidente e diretor executivo da Comissão de Valores Mobiliários de 1979 a 1981 e de 1977 a 1979, respectivamente. Foi vice-presidente da ABRASCA de 1981 a 1985 e membro do Conselho de Administração em 1995. Além disso, foi presidente do Viva-Cred e do IRB-Brasil Resseguros S.A., além de membro do conselho diretor do IBMEC – Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais e membro do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, da MBR – Minerações Brasileiras Reunidas S.A., da Generali do Brasil – Companhia Nacional de Seguros, da MRS Logística S.A., da Caemi Mineração e Metalurgia S.A. e da VARIG – Viação Aérea Rio Grandense. Atualmente é sócio do Gouvêa Vieira Advogados e membro do Conselho de Administração da Boa Esperança S.A. Formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e possui mestrado em Direito pela Universidade de Berkeley, na Califórnia (1968-1969).

Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Membro do Conselho de Administração

Pierre Claude Perrenoud é membro do Conselho de Administração da Sul América S.A. desde 2000 e foi membro do seu Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos de 2012 até 2018. De 1960 a 1990, ocupou vários cargos na Swiss Re e foi responsável por suas operações na América Latina e em outros países. Atualmente, é membro do Conselho de Administração de seguradoras e resseguradoras cativas em diversos países. Graduou-se em Administração de Empresas pela Neuchatel Business School, na Suíça e em Estudos Espanhóis pela Universidade de Madri. Atende aos requisitos de independência estabelecidos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3.

Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Membro do Conselho de Administração

Renato Russo é membro do Conselho de Administração da Sul América S.A. desde 2014 e também coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco e membro do Comitê de Investimentos. Desenvolveu sua carreira nos mercados financeiro e de seguros, onde ocupou destacadas posições nos órgãos de representação destes mercados. Trabalhou na SulAmérica, onde atuou em diversas posições, incluindo a de diretor geral da SulAmérica Investimentos e a de vice-presidente da unidade de negócios de Vida e Previdência. É membro do comitê de ética da CNSEG. Renato também é membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria do Grupo Cruzeiro do Sul Educacional. Graduiu-se em Ciências Sociais pela USP (1985), em São Paulo, e é mestre em Administração com ênfase em estratégia pelo INSPER (2007-2010). Possui certificado no Programa de Gestão Avançada pela Warthon Business School (2001) e possui certificação de Conselheiro pelo IBGC (2017). Atende aos requisitos de independência estabelecidos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração

Anexo II Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



Membro do Conselho de Administração

Walter Roberto de Oliveira Longo é membro do Conselho de Administração da Sul América S.A. desde 2018 e membro do Comitê de Capital Humano desde 2019. É também presidente da Unimark Comunicação, empreendedor digital e palestrante especializado em marketing, inovação e tecnologia. De 2015 a 2017, foi Presidente Executivo do Grupo Abril, um dos maiores grupos de mídia do País. Antes disso, de 2005 a 2015, atuou como Mentor de Estratégia e Inovação do Grupo Newcomm - holding de comunicação do Grupo WPP que inclui as agências Young & Rubicam, Wunderman, Grey Brasil, VML, entre outras. Ocupou cargos de diretor regional para a América Latina do Grupo Young & Rubicam e, presidente, no Brasil, da Grey Advertising, Wunderman Worldwide, TVA, MTV e do Grupo Newcomm Bates. É membro de conselhos consultivos de várias empresas de tecnologia e varejo, além de sócio de diversos empreendimentos de mídia digital. Além disso, é palestrante reconhecido internacionalmente, articulista de múltiplas publicações e autor de livros sobre propaganda e marketing. É publicitário e administrador de empresas, com MBA pela Universidade da Califórnia. Atende aos requisitos de independência estabelecidos no Regulamento de Listagem do Nível 2 da B3.

 Navegue pelo menu

1 p. 04
Convite da administração

2 p. 06
Edital de convocação

3 p. 11
Participação na Assembleia

4 p. 18
Orientações gerais

5 p. 20
Informações sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia

ANEXO p. 34
Modelos de procuração

ANEXO p. 40
Currículos dos candidatos a membros do Conselho de Administração



125 ANOS